



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Ata nº1.876

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril do ano de 2023, às 18 horas, na Câmara Municipal de Tavares Cita Rua Dona Leonor 257-A, nessa cidade de Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Vereadores: Ezequiel Colores de Souza – Presidente, 1º Secretário – Jader Moraes da Silveira 2º Secretário- Enio Vieira Chaves, Vice- Presidente- Leone Machado, Daiane Correa do Canto, Luiz Omar de Souza, Raquel Cristina Terra Ferreira, Volmir Lisboa, Antonio Carlos Pagano. Verificada a existência de "quorum", foi pelo Presidente na forma Regimental aberta a Reunião. A seguir foi lido **Expediente: Of. SMED Nº 032/2023**. Assunto: Comissão de Educação: Ao cumprimentá-la cordialmente vimos por meio deste, mui respeitosamente, solicitar que esta regia casa cria uma comissão exclusiva para a educação. Att, Nardel Rodrigues Nunes. Sec.Mun. de Educação. **OF.G.P. nº101/2023**. Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo de pedido de informação nº003/2023. Att, Gardel Machado Prefeito Municipal. **OF.103/2023-G. P.** Assunto: Solicitação de Férias. Ao cumprimentá-lo mui cordialmente, vimos pelo presente solicitar licença desta Casa Legislativa, conforme Art. 82, item II, da Lei Orgânica Municipal, para que o Prefeito Gardel Machado de Araújo possa gozar de dezoito dias de férias a partir de 17/04 do corrente ano, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022. Att, Gardel Araújo Prefeito Municipal. **Of. Gab. 712/2023**. Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar. É com imensa alegria e satisfação que informo a Vossa Excelência que estou contemplando o Município de Tavares com uma Emenda Parlamentar Individual de minha autoria (3666002), de ordem impositiva no Orçamento Geral da União de 2023, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R\$120.000,00, que será destinada para investimento na Atenção Básica de Saúde do Município. Att, Pompeo de Mattos Deputado Federal PDT/RS. **CONVITE: Festa de Ogum/São Jorge**, nos dias 22 e 23 de abril de 2023. Att, Maria Inácia. **CONVITE: Igreja Espaço Crurch Tavares**. Venho por meio desta, convidar o Presidente da Câmara de Vereadores e os demais Vereadores para o Culto de Homens de Honra na sexta feira dia 21 de abril às 19h30min horas. Nossa Igreja fica situada na Rua Inácio Pagano, 192.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Att, Pr. Geovane Pires. . Os demais convites e jornais ficaram a disposição dos Senhores Vereadores no expediente. **Matérias do Legislativo:**

Indicação nº 071/2023. Da vereadora Leone Machado. Que o Executivo Municipal através dos Órgãos Competentes, estude a possibilidade de fazer uma boca de lobo nas esquinas da avenida Padre Simão Mozer com a Rua Marcelo Gama. **Pedido de Providências**

nº027/2023. Do Vereador Ezequiel Colares. Que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Publica e Serviços Urbanos providencie balanços para a pracinha da Escola Praia do Farol. Fotos em anexo. Passou para ordem do dia. **Moção de Congratulação nº717/2023.** A Câmara Municipal de Vereadores, por solicitação dos Vereadores, Antonio Carlos, Daiane Correa, Enio Chaves, Ezequiel Colares, Jader Moraes, Leone Machado, Luiz Omar, Raquel Terra e Volmir Lisboa, desta Casa Legislativa vem através dessa moção de Congratulação a Igreja IEPERD (Igreja Evangélica Petencostal em Busca do Reino de Deus), pela belíssima Campanha Tirando a Trava do meu Milagre. Foram sete sextas feiras de Campanha, que começou dia 03de Fevereiro e terminou no dia 14 de Abril de 2023. Passou para ordem do dia. **Moção de Congratulação nº718/2023.**

A Câmara Municipal de Vereadores, por solicitação dos Vereadores, Antonio Carlos, Daiane Correa, Enio Chaves, Ezequiel Colares, Jader Moraes, Leone Machado, Luiz Omar, Raquel Terra e Volmir Lisboa, desta Casa Legislativa vem através dessa moção de Congratulação a **Igreja Assembléia de Deus das Capororocas**, pelo 52º Aniversário do Circulo de Oração, que se realizou nos dias 15 e 16 de abril de 2023. Com os Preletores Elizeu e Lunara Suppi da Igreja de Canoas e Louvor com Dejanira Silva da Igreja de Tavares. Passou para ordem do dia. **Resolução de Mesa nº025/2023**, de 17 de abril de 2023. Altera o valor do benefício do vale alimentação fornecido aos servidores do Poder Legislativo do município de Tavares. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 49 da Lei Orgânica do Município, bem como o inciso V, do §1º, artigo 2º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tavares, resolve:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Art. 1º Fica alterado, o valor unitário de cada vale-alimentação, instituído pela Lei Municipal n. 1.957/2017 e posteriormente alterado pela Lei Municipal n. 2.283/2020, para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Mediante desconto em folha de pagamento de 10% do valor total do vale alimentação. (Lei nº 2.283/2020). **Art. 2º** Fica desde já fixado que a correção anual do valor do vale alimentação terá como base Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado nos 12 meses anteriores. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta resolução serão atendidas por conta de dotações consignadas no orçamento desta Câmara Municipal de Vereadores. Despesa: 3.3.90.46.00.00.00. **Art. 4º** Será concedido o vale alimentação aos Servidores do Legislativo municipal, mesmo em gozo de férias. **Art. 5º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de Abril de 2023. Passou para ordem do dia. **Emenda Aditiva nº001/2023**, de 17 de abril de 2023. **Referência:** Projeto de Lei nº 312/2021, Dispõe sobre a Semana da Cultura Evangélica e o Dia da Cultura Evangélica. No texto do referido Projeto de Lei nº312/2021, adiciona ao Art.4º o seguinte texto: "Visitações na rede Educacional Municipal, com o intuito de levar o conhecimento aos Professores, alunos e colaboradores, a história da Igreja e a Cultura Evangélica local e universal." Passou para comissão de Constituição e Justiça. CCJ. **Matérias que saíram da Comissão e Constituição e Justiça- CCJ. Projeto de lei nº2. 817/2023.** De 06 de abril de 2023. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para ordem do dia. **Matérias do Executivo. Projeto de Lei nº2.818/2023.** De 10 de abril de 2023. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para Comissão de Constituição e justiça - CCJ. **Projeto de Lei nº2.819/2023.** De 12 de Abril de 2023. Altera a Lei Municipal nº1.045/2003. Passou para Comissão de Constituição e justiça - CCJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Projeto de Lei nº 2.820/23, de 12 de abril de 2023. Alteram a lei nº 1.046 de 06 de Fevereiro de 2003, criando um cargo Comissionado de Diretor de departamento. Passou para Comissão de Constituição e justiça - CCJ.

Matérias da Ordem do dia: Indicação nº 071/2023. Colocado em votação, logo após foi aprovado por unanimidade. **Pedido de Providencias nº 027/2023.** Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Moção de Congratulação nº 717/2023.** Colocado em votação, logo após, foi aprovado por unanimidade. **Moção de Congratulação nº 718/2023,** Colocado em votação, logo após, foi aprovado por unanimidade. **Resolução de Mesa nº 025/2023.** Colocado em votação logo após, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 2.817/2023,** colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. Os Vereadores assinaram o livro de presença nº 07. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Presente Sessão e convocaram os Senhores Vereadores para a Próxima Sessão Ordinária no dia 20 de abril de 2023, às 14 horas. Para constar foi por mim Denise Silva da Silva presente ata que após lida, discutida e aprovada vai devidamente assinada pelo Presidente e o 1º Secretário

Tavares, 17 de Abril de 2023.


Ezequiel Colares de Souza
Presidente


Jader Moraes da Silveira
1º Secretário